



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014).**

PROCESSO Nº 028/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – GLOBAL”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 04/06/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 22/05/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2356

Data: 23-05-19

Folha (s): 54 e 55

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 190
 R\$ 13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.0600-2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 265
 R\$ 2.812,50 (dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 292
 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12/04/2019 à 11/06/2019

Data da Assinatura: 12/04/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:D0E99D15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
 PORTARIA Nº 114/2019**

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

RESOLVE:

I - Convocar o Professor **JHONATAN SANTANA RODRIGUES**, nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (vinte e cinco) Horas-aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo, com início em 06 de Maio de 2019 e término em 13 de Dezembro de 2019.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:54B84250



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
 PORTARIA Nº. 115/2019**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora constante na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base de seus respectivos cargos, a contar de 02 de Maio de 2019, conforme tabela 2, Anexo I- tabelas por grupo operacional, grupo ocupacional II, Gerencia Direção e Assessoramento Intermediário-DAI, com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 77/2015.

Nome	Cargo	Gratificação
Luciana Parecida dos Santos	Auxiliar Administrativo	60% Chefe de Depto II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:3456A9BB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014).

PROCESSO Nº 028/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – GLOBAL”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 939/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: **Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



AVISO DE CONVOCAÇÃO ARTIGO 48 - DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira, designada pelo Decreto nº 1.271/2019, avisa que foi RETIFICADA a decisão tomada no dia do julgamento do Pregão Presencial nº 018/2019, e convoca a empresa BIANCA V. DE AZEVEDO - HEMOLAB, conforme o disposto no art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, para no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO, devendo ser observado, se for o caso, a revalidação de documentos inicialmente válidos na data da abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado no Setor de Licitação e Contratos no endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº no Município de Japorã/MS. Data da abertura: 21 de Junho, às 09h00 horas. Japorã/MS, em 07 de junho de 2019. Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2368

Data: 10.06.19

Folha (s): 38

ALTERAÇÕES: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Em vista da presente prorrogação, o valor global do contrato passará dos atuais R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4 – Fundo Municipal de saúde - FMS

09 - Secretaria Municipal de saúde.

09.02 - Fundo Municipal de saúde.

10.301.0702-2.049 – Gestão do bloco de atenção básica.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ

Ficha - 505

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Marcio Barbosa da Silva (CONTRATADA).

DATA: 05 de junho de 2019.

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:F21944DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2017

PROCESSO N.º 092/2017

ADICIONADA DE PREÇOS N.º 001/2017

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Tis Publicidade e Propaganda Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato original celebrado em 11/08/2017.

ALTERAÇÕES: O contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 50.002,00 (cinquenta mil, e dois reais), em face do aumento dos serviços de publicidade, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

02 PODER EXECUTIVO

02 01 GABINETE DA PREFEITA

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

04 131 0200 2091 0000 Ações de Comunicação Institucional

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 18

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Elvia Antunes Moraes (CONTRATADA).

DATA: 29 de maio de 2019.

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:04EC0824

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A SENHORA ENELITA VOGEL.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 008/2019

OBJETO: Rescisão do contrato de Locação do bem do CONTRATADO, constituído de um imóvel no lote urbano n.º 01 da quadra n.º 01 neste município para Instalação do Depósito de Materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração localizado no Município de Japorá/MS.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou na Dispensa de Licitação objeto de locação do imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JAPORÁ/MS, 03 de junho de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante/locatária.

ENELITA VOGEL, pela contratado/locador.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:9F9CE6C0

LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO ARTIGO 48 - DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO ARTIGO 48 - DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 1.271/2019, aviso que foi RETIFICADA a decisão tomada no dia do julgamento do Pregão Presencial n.º 018/2019, e convoca a empresa BIANCA V. DE AZEVEDO - HEMOLAB, conforme o disposto no art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, para no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO, devendo ser observado, se for o caso, a revalidação de documentos inicialmente válidos na data da abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado no Setor de Licitação e Contratos no endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº no Município de Japorá/MS. Data da abertura: 21 de Junho, às 09h00 horas.

Japorá/MS, em 07 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:330CB3DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 087/2019

N.º. Processo Administrativo de n.º. 608/2019, Processo Administrativo Licitatório de n.º. 042/2019. Dispensa de n.º. 017/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, inscrita no CNPJ de n.º 03.501.533/0001-45. Contratada: LZF SISTEMAS WEB LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n.º 12.491.1590001-35, no valor global de em R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE E-MAILS. VIGÊNCIA DE 05/06/2019 a 05/01/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:0E43E25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.533/0001-45, neste

da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 04/06/2019 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 22/05/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:6315296C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO 2º BI ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E
DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7D0B5DB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO 2º BI ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

LR, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.774.148,92
Previsão Atualizada	37.774.148,92
Receitas Realizadas	10.697.591,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	350.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.774.148,92
Créditos Adicionais	4.112.568,05
Dotação Atualizada	41.886.716,97

Despesas Empenhadas	20.370.285,08
Despesas Liquidadas	10.570.404,00
Despesas Pagas	9.880.462,39
Superávit Orçamentário	127.187,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.370.285,08
Despesas Liquidadas	10.570.404,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	33.143.966,78
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	
Resultado Apurado até o Bimestre (b)	
% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	622.830,73
Resultado Primário	559.494,11
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	348.589,28
Poder Executivo	348.589,28
Poder Legislativo	0,00
Poder Judiciário	0,00
Ministério Público	0,00
Defensoria Pública	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	241.351,70
Poder Executivo	241.351,70
Poder Legislativo	0,00
Poder Judiciário	0,00
Ministério Público	0,00
Defensoria Pública	0,00
TOTAL	589.940,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	435.704,51	25,00	8,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.259.337,22	60,00	38,92
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:48747FDC